

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e outros.

3.2 — Horário:

1 posto de trabalho a 2 horas/dia;

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,19 por hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral

3.4 — Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011

4 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro.

5 — Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP).

6 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

9 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaca, e entregues presencialmente nestes serviços.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

11 — Composição do Júri:

Presidente: Eugénia Maria Santos Contente (Adjunta do Director)
Vogais efectivos: Ana Fernanda Pereira Metelo Bento (Assessora) e Maria Fernanda de Almeida Mateus (Assistente Técnica)

Vogais suplentes: Eugénia Maria Canha Sousa Cordeiro e Susana Maria Rodrigues Veríssimo Oliveira Tavares (Assistentes Técnicas)

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos

14 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

22 de Agosto de 2011. — O Director, *António José Oliveira Pinto*.
205050896

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 16750/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (desde 12 de Setembro de 2011 a 16 de Dezembro de 2011).

Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral às Escolas deste Agrupamento.

O período de trabalho para os 11 postos de trabalho é o seguinte: 2 postos de trabalho a 2 horas diárias; 4 postos de trabalho a 1 hora diária; 4 postos de trabalho a 3 horas diárias e 1 posto de trabalho a 4 horas diárias.

A hora diária é paga ao valor de 3,20€, de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas neste Agrupamento.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Baptista da Silva*.
205042236

Escola Secundária de José Afonso

Aviso n.º 16751/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — Prestação de serviços/ tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração Ilíquida — 3.00€/hora (3.5 horas por dia);
Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do Contrato — de 12 de Setembro de 2011 até 16 de Dezembro de 2011.

Local de Trabalho — Escola Secundária de José Afonso, Loures
Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração escolar na secretaria da Escola, no seguinte horário: 9.30h às 12h e das 14.30h às 16.30h;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cópia do Certificado de Habilitações

Literárias, Curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

22 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.
205048977

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 16752/2011

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 4 (quatro) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

d) Prestar apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais.

5 — Duração do contrato — Início a 12 de Setembro de 2011 e terminus a 16 de Dezembro de 2011.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, a qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

a) Nacionalidade Portuguesa;

b) Escolaridade obrigatória

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso prestado no Agrupamento

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9 horas às 12 horas; 14 horas às 16 horas).

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

205043938

Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

Aviso n.º 16753/2011

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra, pretende contratar 4 (quatro) Assistentes Operacionais (m/f) para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza e outros

Horários: 3h e 30 min diárias

Remuneração Iliquida: 3,00€ hora

Duração do contrato: primeiro período escolar

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória, bem como os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — entre 3 e 5 anos; 12 valores — entre 2 e 3 anos; 10 valores — até 2 anos.

Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º, 12.º anos de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparadas; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação Profissional (FP) — formação profissional directamente ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir aos candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total igual ou superior a 60 h; 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total entre 15 a 60 h; 4 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional, num total igual ou superior a 60 h; 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total entre 15 a 60 h.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final de candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o horário de atendimento público dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, na Rua Mário Sampaio Ribeiro Lumiar, 1600-488 Lisboa.

Composição do Júri:

Presidente: Elisa Maria Mendes Travessa Rocha (Subdirectora)

Vogais efectivos: António Maria Santos (CSAE) e Arminda Assunção Matos Dinis Carranca (Coordenadora de Pessoal Operacional)

Vogais suplentes: Paulo Jorge Gaspar Vicente e Maria Madalena Peixoto Sousa (Assistente Operacional)

23 de Agosto 2011. — O Director do Agrupamento, *João da Silva Martins*.

205052612

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

Aviso n.º 16754/2011

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento

1 — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de assistentes operacionais, grau 1, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Âmbito do recrutamento: autorização para a celebração de contratos por comunicação escrita da n.º 9277 EMPAA-GAGE/DRELVT, datada de 12 de Agosto de 2010.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

4 — Número de contratos a celebrar: 8 contratos.

5 — Horário de trabalho: 3 horas e trinta minutos diários.

6 — Remuneração: 3 (três) euros por hora.

7 — Duração do contrato: De 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

8 — Caracterização das funções a desempenhar:

a) Providenciar a limpeza, conservação, arrumação e boa utilização das instalações, do material e equipamento didáctico e informático;

b) Assegurar o acompanhamento dos alunos durante o período de funcionamento da escola, tendo em vista a existência de um bom ambiente educativo.

c) Desempenhar tarefas de atendimento e encaminhamento dos utentes da escola, bem como proceder ao controlo de entradas e saídas;

d) Receber e transmitir mensagens;